



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**PROCESSO:** 010.00000306/2023-23

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Nº 46/2023 - Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo

**CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 46/2023**  
**REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO**  
**Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo.**

Aos interessados, destacamos os itens do Edital que regem sobre o saneamento das pendências e inadimplências:

*“14.7. O (a) candidato (a) selecionado (a) que atender ao ato convocatório constante do item 14.1 deste Edital e apresentar pendências quanto à documentação complementar listada no item 14.5 deste Edital, ou estiver em situação de inadimplência junto à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, ao Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN ou ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data de notificação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio de publicação no D.O.E., para saneamento das pendências e inadimplências, através do sistema online: <https://sistemaproac.sp.gov.br/>.*

*“14.8 O (a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) que não atender ao ato convocatório no prazo constante do item 14.1 deste Edital, será colocado no final da lista de classificação da respectiva categoria de inscrição, podendo a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo convocar, sucessivamente, o(a) candidato(a) melhor classificado(a), até completar-se o número total de prêmios disponíveis.”*

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo convoca para saneamento das pendências e inadimplências o seguinte candidato(a):

**Kit Cultural Audiovisual**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS  
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

Nº Inscrição	Nome da Iniciativa Cultural	Nome da Entidade Cultural	Número do CNPJ	Município	Motivo
46/2023- 1681.4145.1623	Ler é ganhar asas	Casa da Criança de Taquarituba	45.913.456/0001-80	Taquarituba	<p><b>Motivo:</b> O documento encaminhado, não se refere a: I- Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura ou,II- Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura ou,III- comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro. Sendo somente esses os documentos aceitos para este campo.</p> <p><b>Saneamento a ser realizado:</b> Enviar: Cópia da Certificação Simplificada (Certificado Digital) como Ponto de Cultura, ou do Mapa da Plataforma Rede Cultura Viva indicando que o Ponto de Cultura está georreferenciado no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, ou comprovante de cadastro realizado na Plataforma Rede Cultura Viva, por meio de cópia do e-mail de confirmação de conclusão do cadastro.</p>

Conforme item 14.3 do Edital: *a documentação complementar deverá ser enviada exclusivamente no sistema, por meio do endereço eletrônico <https://sistemaproac.sp.gov.br/>.*

**MARÍLIA MARTON**  
Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas